



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Estado de Minas Gerais

12
CNPJ:
63.311/0001-12
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
MUNICIPAL
MG*

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE**
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROTOCOLO

PARECER

nº 4361/2025

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025.

Hora 14:30 Data: 10/09/2025

R. Insável

RELATÓRIO:

Chegou à comissão os autos do projeto identificado em epígrafe, já tendo sido encartado o parecer jurídico.

2 FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se da apresentação de um projeto de lei, cujo objeto é "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, dos Municípios de São Sebastião do Rio Verde e Pouso Alto e dá outras providências."

Tanto a Competência, quanto a Iniciativa, foram devidamente apreciadas no parecer jurídico, e, por esta comissão foi feita a Análise Regimental e a Técnica Legislativa, da qual podemos extrair que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

3 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, apresentamos parecer favorável à proposição, considerando que o projeto está em condições de prosseguir a sua tramitação.

É o parecer.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 10 de Setembro de 2025.

Vereador Carlos Rogério Barbosa
Presidente da CLJR

Vereador Manoel Ari Ribeiro
Calçada
Vice-Presidente da CLJR

Vereador Gabriel Alexandre
Secretário da CLJR



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

13
Câmara Municipal
CNPJ: 01.653.311/0001-12
São Sebastião do Rio Verde - MG

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, no plenário da Casa Legislativa, com a finalidade de deliberar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, dos Municípios de São Sebastião do Rio Verde – Pouso Alto, e dá outras providências." O projeto foi recebido pela comissão já com parecer jurídico, além de documentos do Executivo Municipal. Verificada a temática pertinente à esta comissão e sua constitucionalidade, bem com a legalidade aplicáveis, e, em especial a redação jurídica, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu o parecer favorável ao trâmite do projeto nesta Casa Legislativa, dando seguimento ao mesmo.

Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Rogério Barbosa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por todos os membros da Comissão de Legislação.

São Sebastião do Rio Verde-MG, 10 de setembro de 2025.

CRBarbosa
Vereador Carlos Rogério
Barbosa
Presidente da CLJR

MRibeiro
Vereador Manoel Ari
Ribeiro Calçada
Vice-Presidente da CLJR

GAlexandre
Vereador Gabriel
Alexandre
Secretário da CLJR